

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

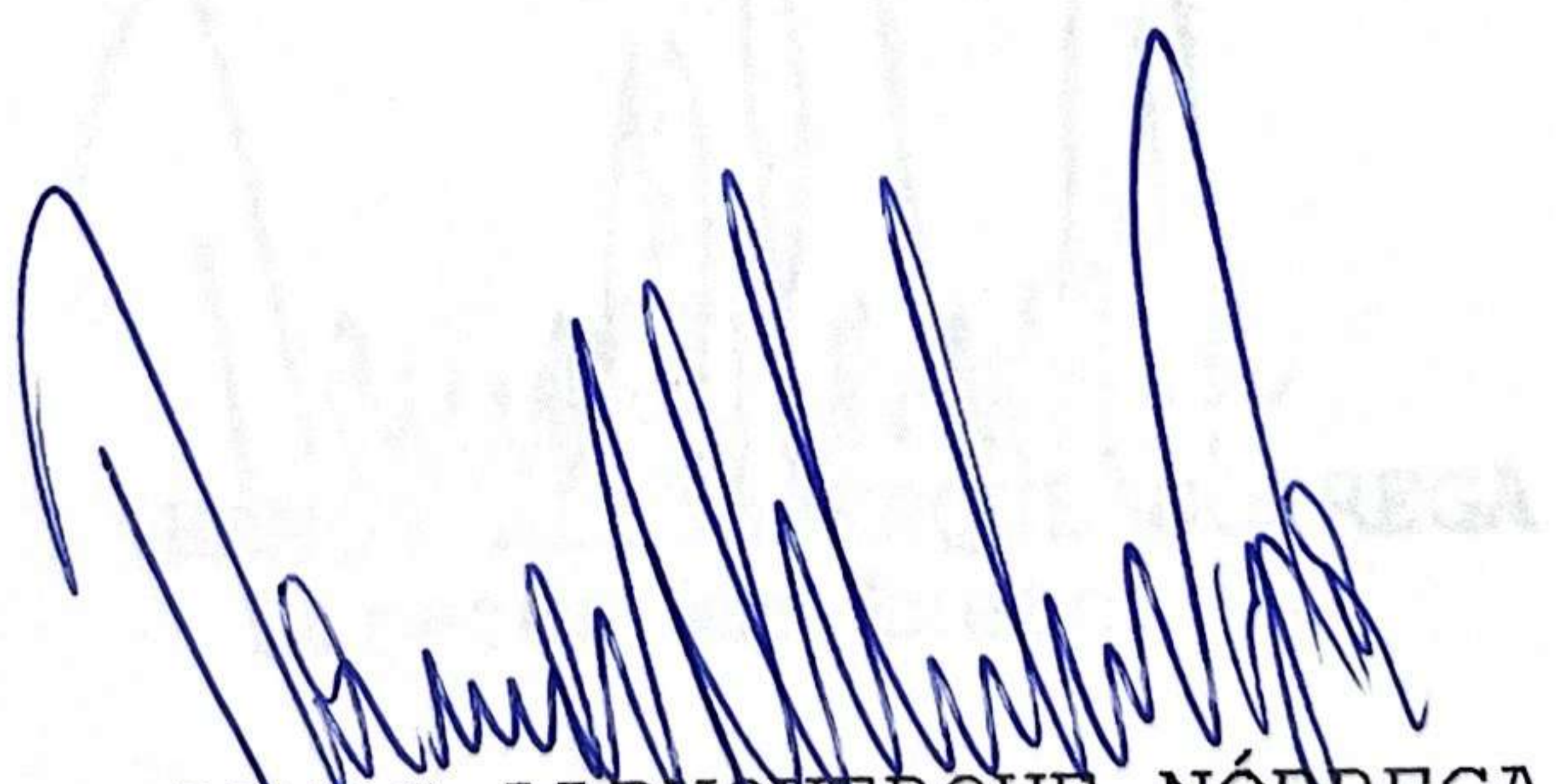
PORTARIA Nº 348, DE 01 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 25.07.96, o servidor **DIVINO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, da função de Chefe do Serviço de Manutenção e Benefício - FG-06, a partir de 30.07.96.

II - Designar, a servidora **GLÁUCIA ALVES BORGES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Chefe do Serviço de Manutenção e Benefício - FG-06, a partir de 30.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

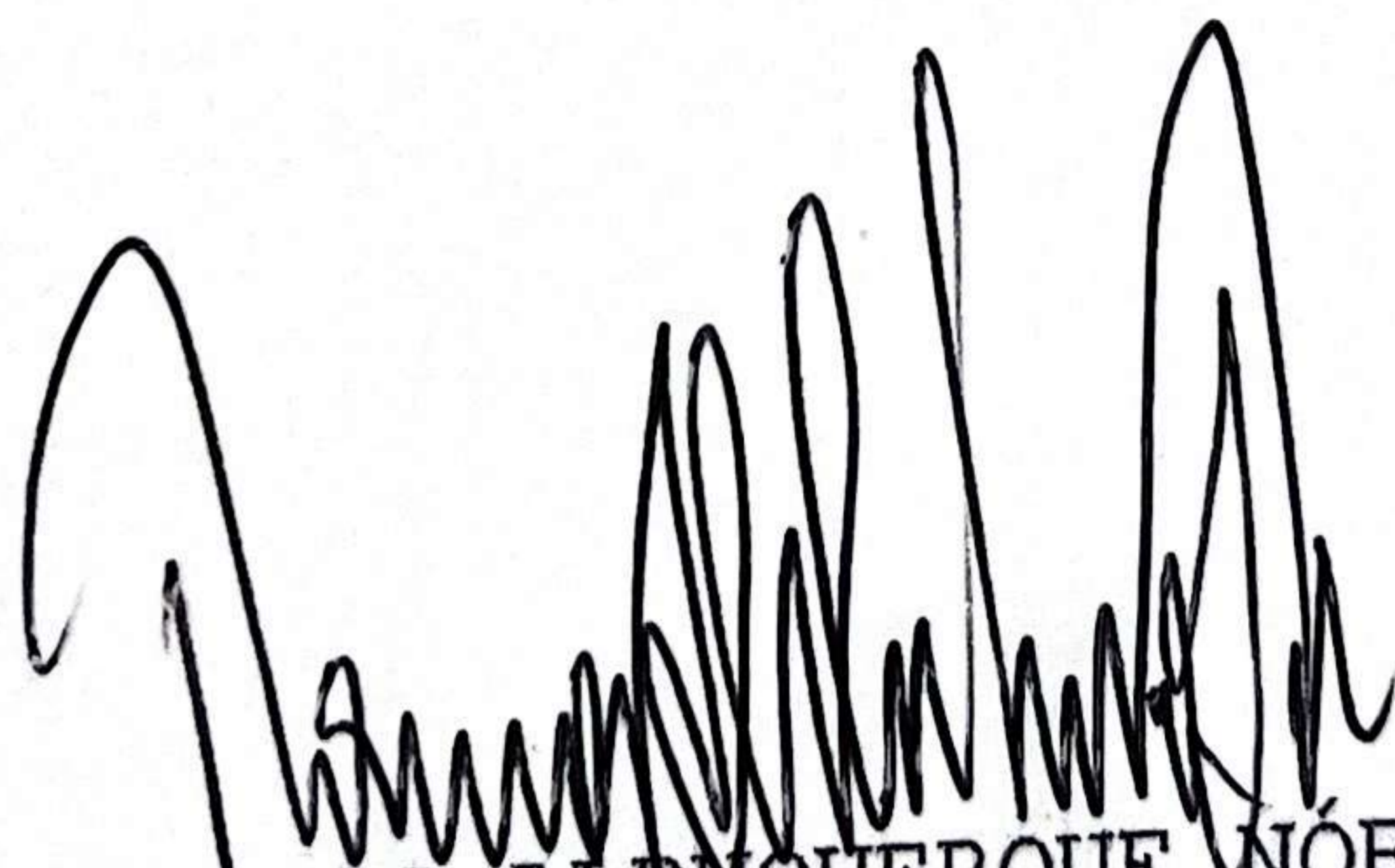
PORTARIA Nº 349, DE 01 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

I - Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 25.07.96, a servidora **MARIA ESPEDITA NETO NOVAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenadora da Coordenação de Microinformática - FG-04.

II - Designar a servidora **GILDA AQUINO DE ARAÚJO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer o cargo de Coordenadora da Coordenação de Microinformática - FG-04, a partir de 01.08.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

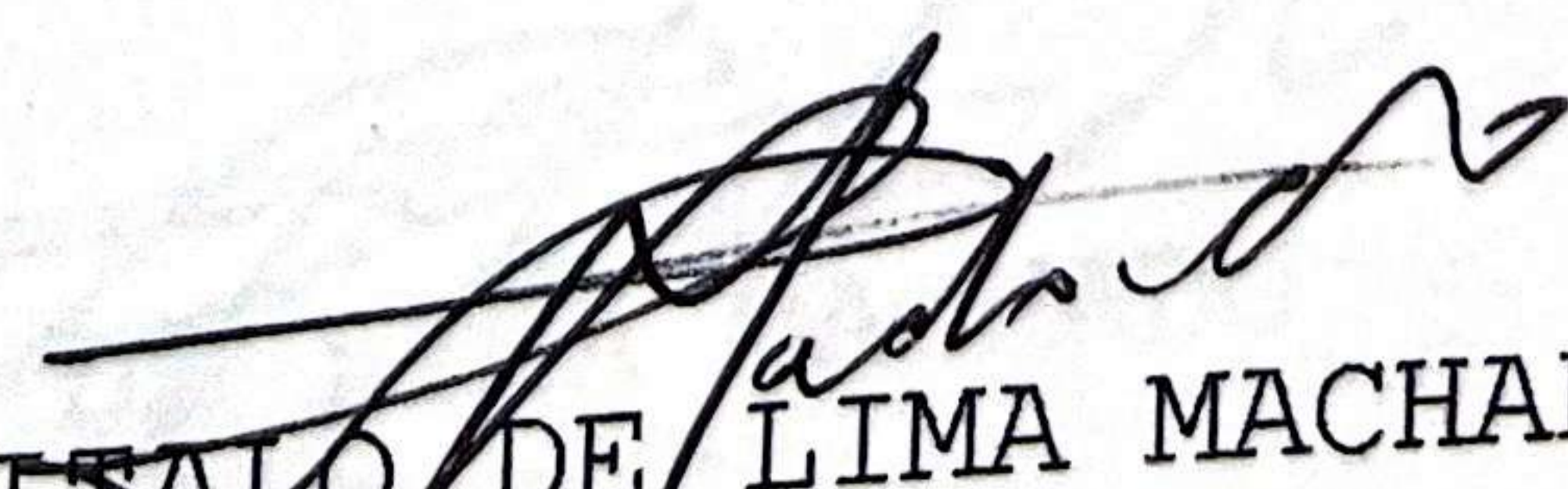
PORTARIA Nº 350, DE 05 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei no 9.100, de 29/09/95,

RESOLVE

I- Proibir qualquer tipo de propaganda eleitoral partidária, dentro das dependências desta Escola e na Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí-Go, tais como cartazes, faixas, panfletos, ou empréstimo de equipamentos bem como do seu espaço físico.

II- Solicitar a todos os diretores de Departamentos, Assessores, Coordenadores e Chefes de setores que notifiquem a todos os servidores e alunos, o teor desta Portaria.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 351, DE 06 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 522 de 28.12.95, que trata da designação da servidora **SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA**. Onde se lê: período de 02.01.96 a 21.01.96, leia-se: 02.01.96 a 31.01.96 .


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

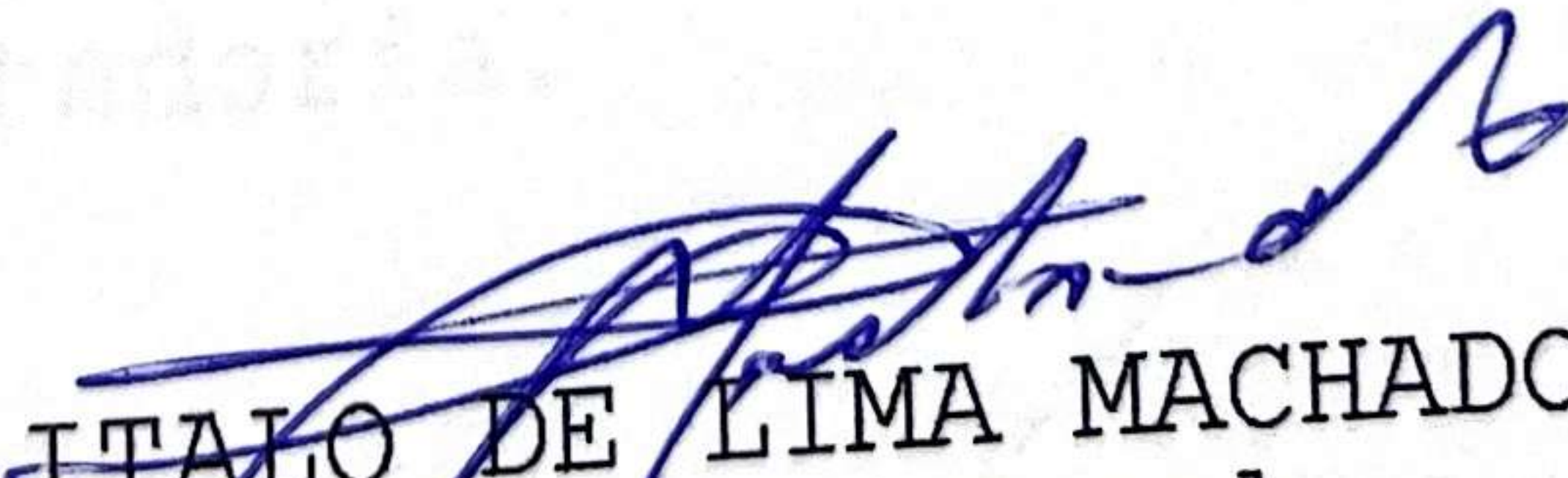
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 352, DE 06 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral no dia 06/08/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 352, ^A DE 08 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.001720/96-77

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com
o inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 11.061/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra
a) da Portaria nº 475/MEC, de 26.03.87, ao servidor Técnico-
Administrativo abaixo relacionado, por ter concluído o Curso de
Dactilografia pela Escola de Dactilografia N.º. de Lourdes,
conforme segue:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELAINE APARECIDA DIAS SILVESTRE , ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro e segundo interstício completados em 30.11.87 e 30.11.92 respectivamente, com o primeiro interstício a ser usufruído no período de 02.09.96 a 02.12.96 e o segundo a ser usufruído oportunamente ou contado em dobro por ocasião da aposentadoria.		
--	--	--


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 353, DE 08 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001629/96-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por ter concluído o Curso de Datilografia pela Escola de Datilografia N.S. de Lourdes, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
DOMÍCIO MOREIRA RIBEIRO	B - I	B - II	01.08


ÍTALO DE LIMA MACHADO
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 354, DE 08 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.08.96, conforme segue:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
ADOLFO DE OLIVEIRA MENDES	D-03	D-04


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 355, DE 08 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o Biênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.08.96.

SERVIDOR

DO NÍVEL

PARA O NÍVEL

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
JILCÉIA RIBEIRO PARDIM
JOANA PEIXOTO
NEUSA RESENDE MOURA DE MELO
NEIDE BADAUY LAURIA DA SILVA

C - IV
B - II
B - VI
B - VI
B - VI

C - V
B - III
A - I
A - I
A - I


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 356, DE 08 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por tempo de serviço, no padrão imediatamente superior ao que se encontra, aos servidores Técnicos-Administrativos que completam o quadriênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DO	PARA
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	C-V	C-VI
JILCÉIA RIBEIRO PARDIM	B-III	B-IV


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

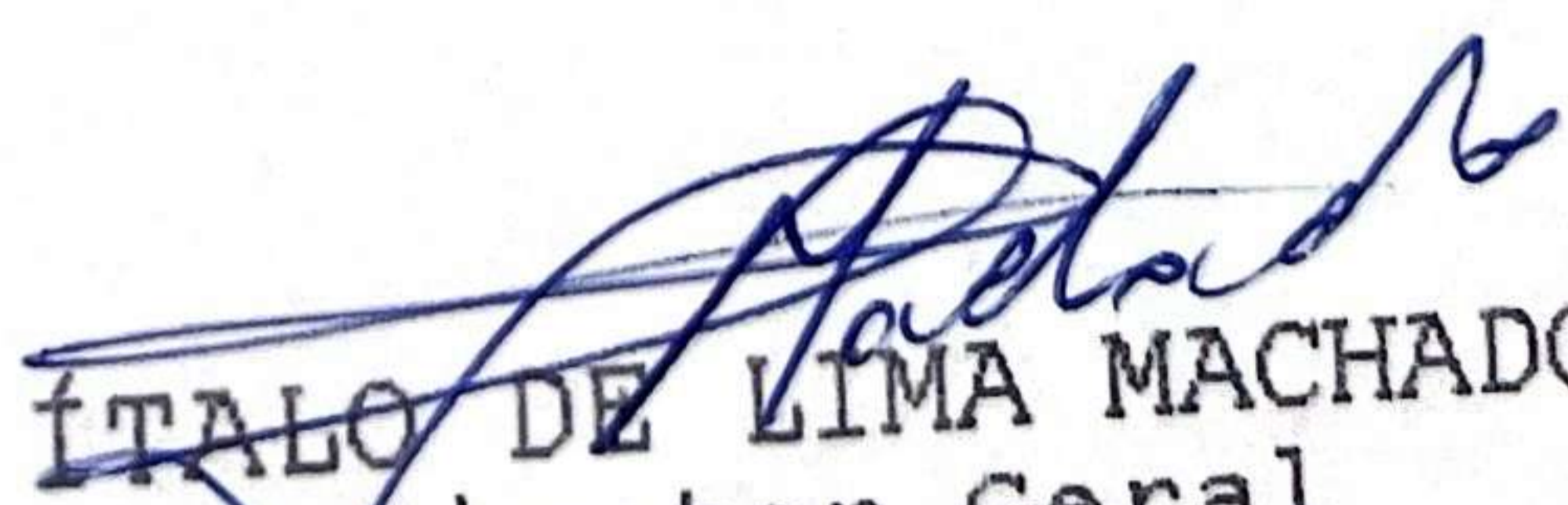
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.001711/96-86

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Pesquisa - FG-4, a partir de 08.08.96.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

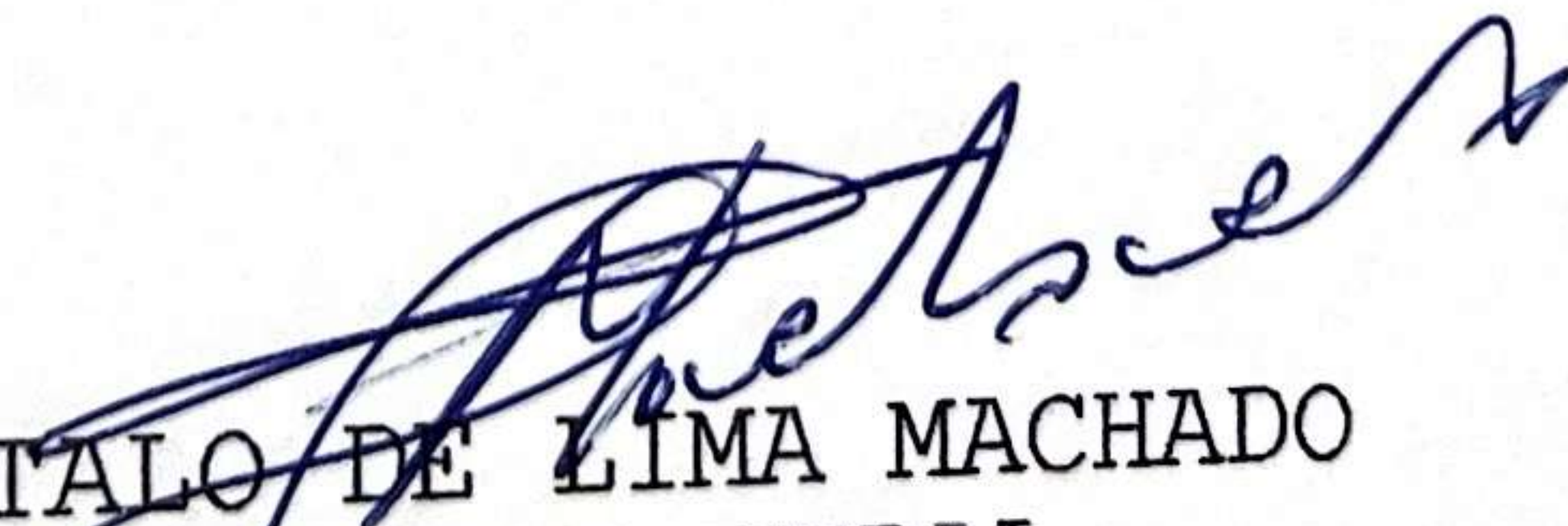
PORTARIA Nº 358, DE 08 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000775/96-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por ter concluído o Curso de Datilografia pela Escola de Datilografia ABC, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
CARLOS ALBERTO AUGUSTO RAMOS	C - VI	B - I	01/08


ÍTALO DE LIMA MACHADO
DIRETOR GERAL


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 359, DE 09 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital para participar da primeira etapa do curso de Mestrado OSU/SEMTEC/MEC, em João Pessoa-PB,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral no período de 12 a 17/08/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

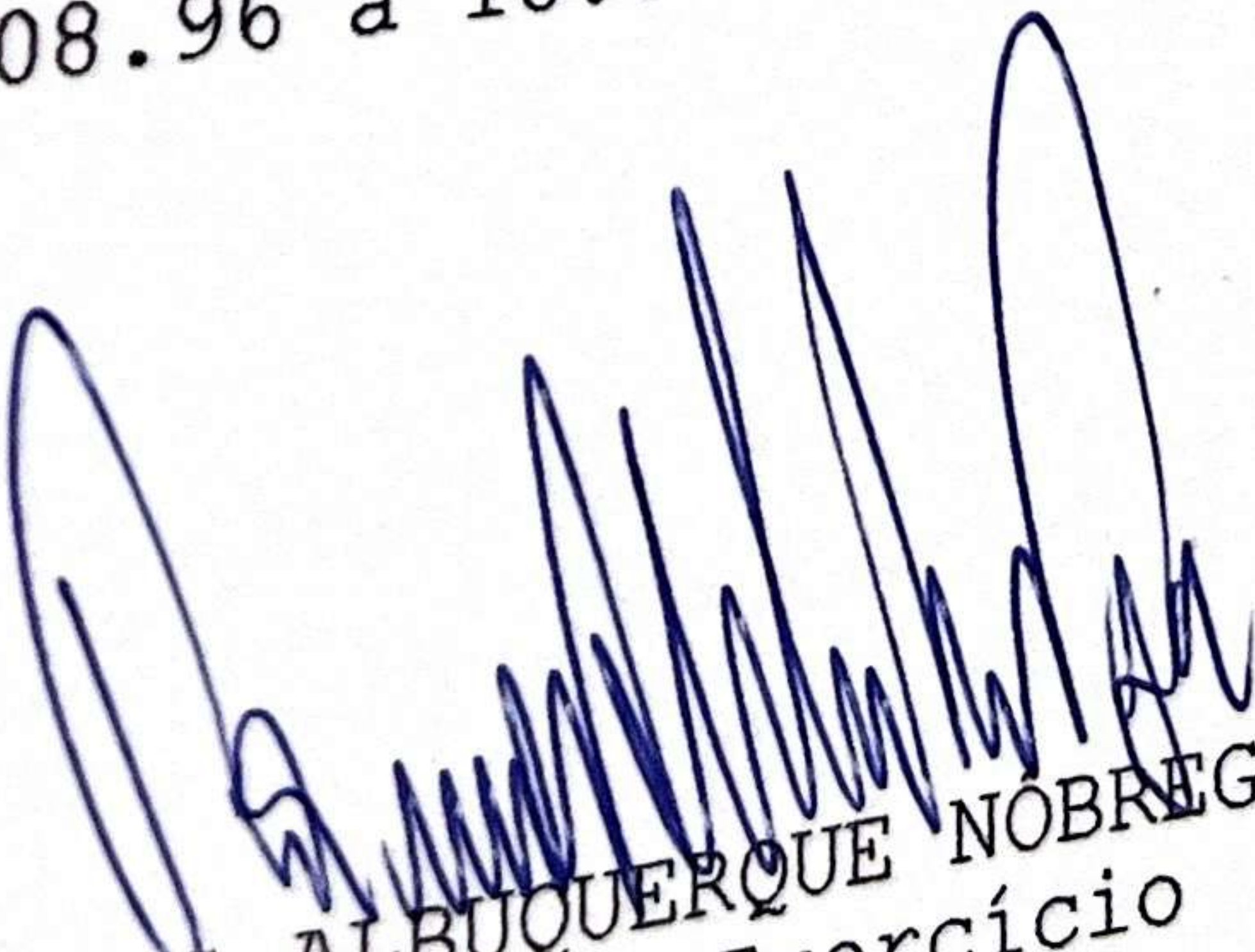
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude do afastamento do titular para participar da primeira etapa do curso de Educação Tecnológica - Mestrado - pela Universidade Federal de Paraíba,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, para em substituição exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio e Extensão - DAEX - CD-04, no período de 12.08.96 a 18.08.96.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

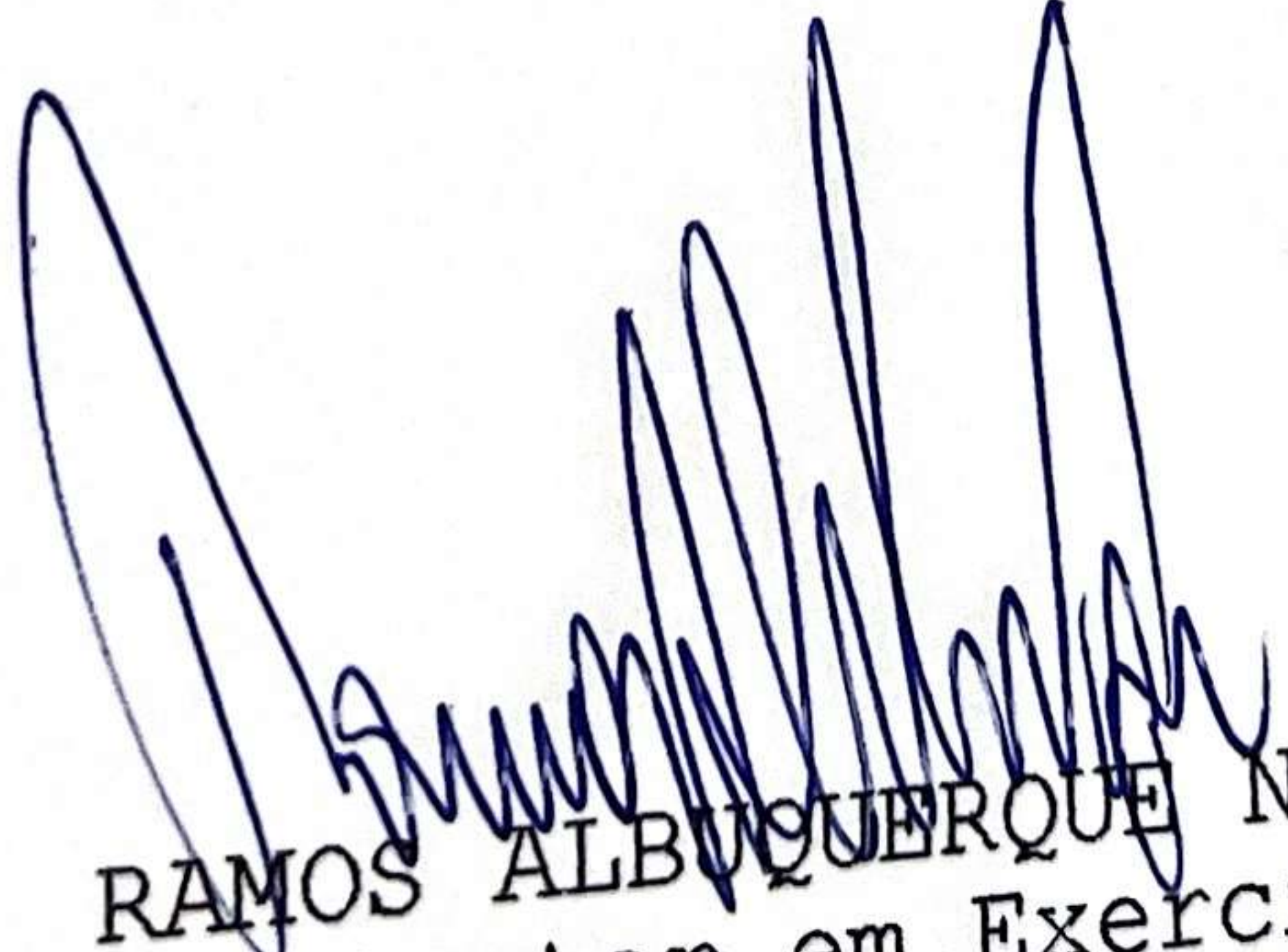
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 361 DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

CONTRATAR **JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital 17/ETFG de 02.08.96, publicado no D.O.U. de 07.08.96, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 40 horas semanais (Biologia), no período de 19.08.96 a 04.11.96.


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

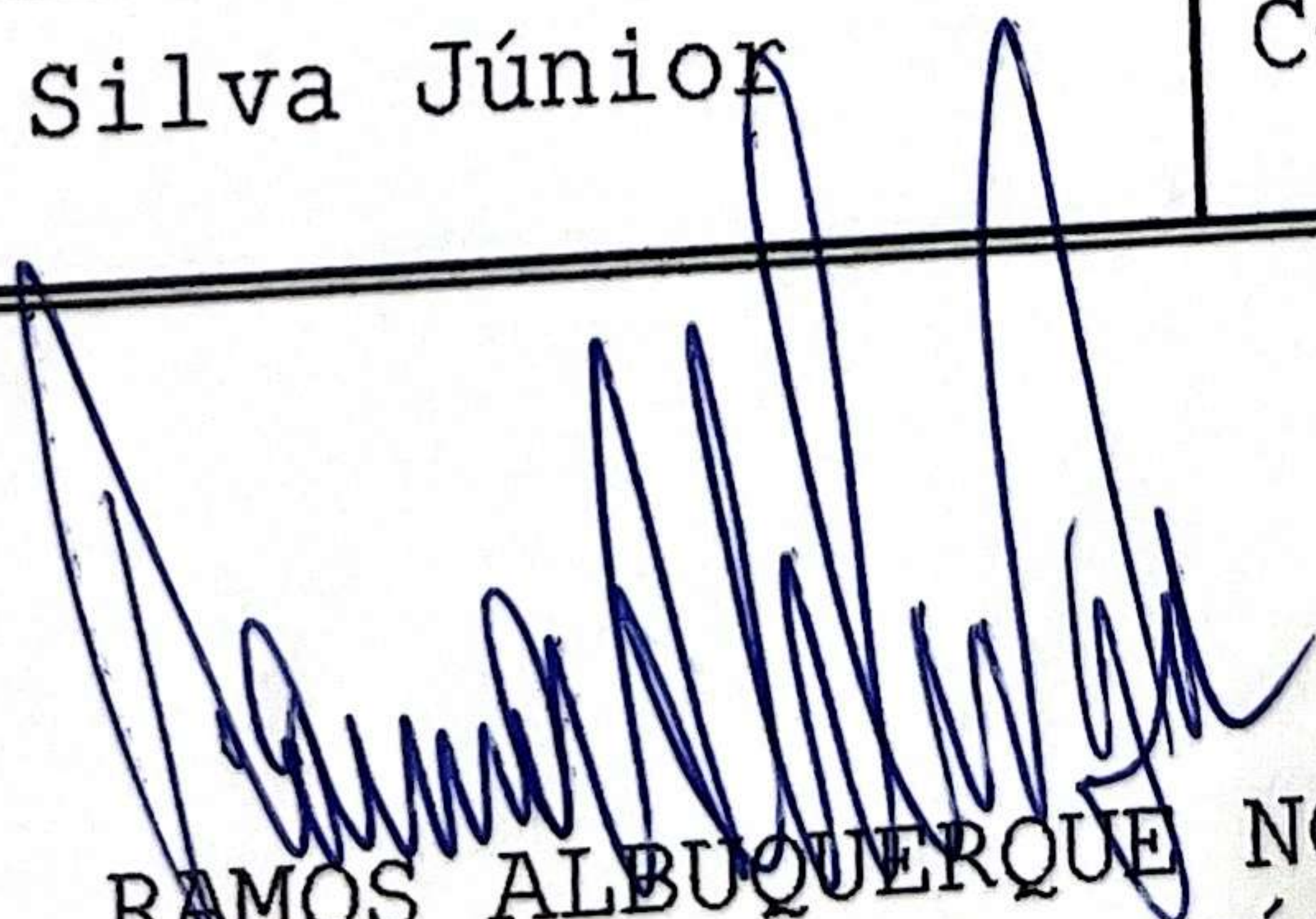
PORTARIA Nº 362, DE 14 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.000881/96-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com
o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº
94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra
"B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, o servidor Técnico-
Administrativo abaixo relacionado, por ter concluído o Curso de
Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Goiás, conforme
segue,

NOME	DE	PARA	A PAR- TIR DE
Paulo Francinete Silva Júnior	C-II	C-V	13/08


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 363 DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

CONTRATAR **VANESSA RUIZ LOPES**, aprovada em Processo Seletivo homologado pelo Edital 17/ETFG de 02.08.96, publicado no D.O.U. de 07.08.96, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 40 horas semanais (Dança), no período de 19.08.96 a 04.11.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o servidor **LUIZ ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Assusntos Educacionais, da função de Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino - FG-03, a partir de 01.08.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

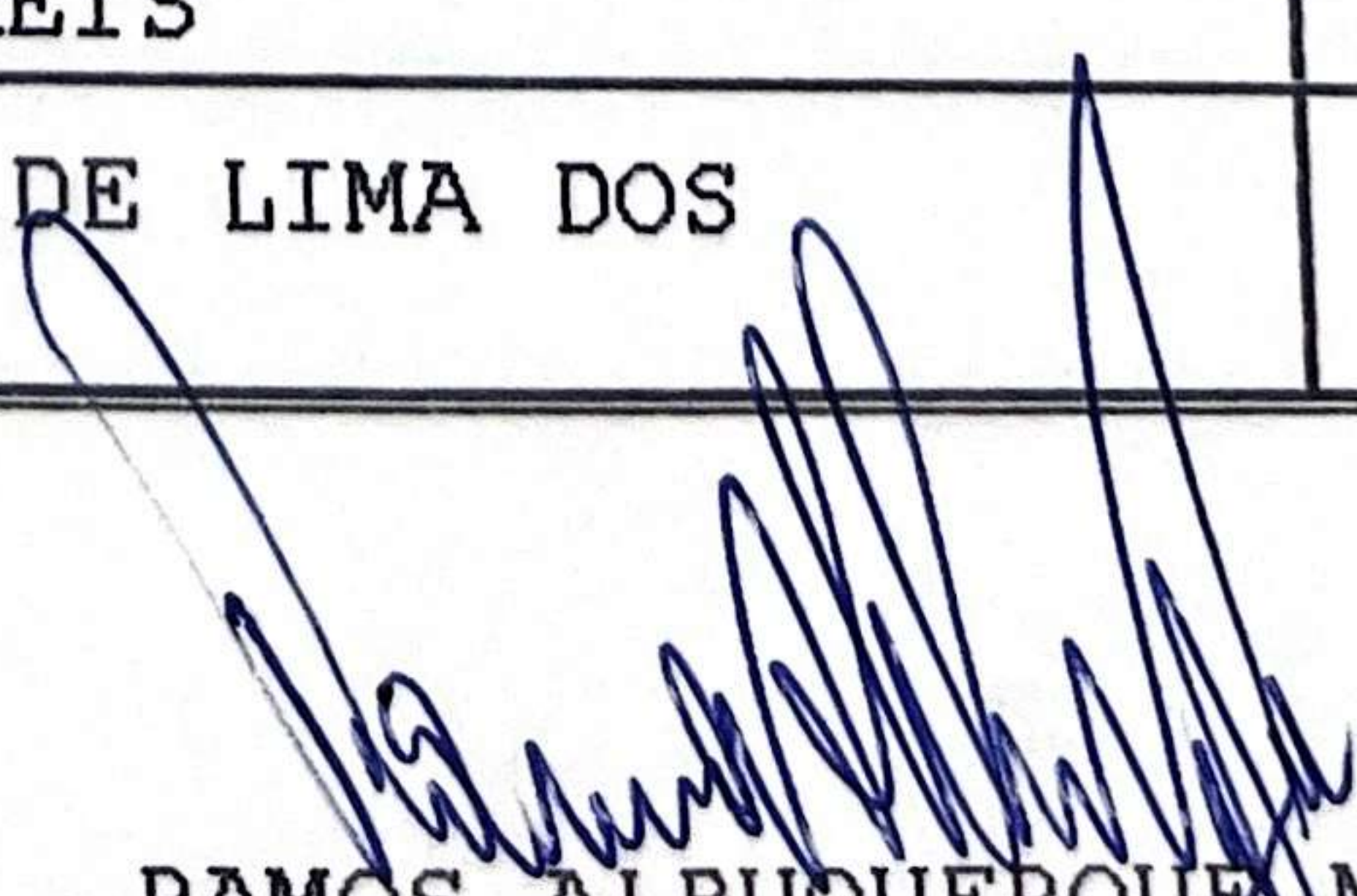
PORTARIA Nº 365, DE 14 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nºs 23047.010278/96-15, 23047.010275/96-27, 23047.010270/96-11, 23047.010274/96-64, 23047.010272/96-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, por terem concluído o Curso de WORD 6.0, ministrados na UNED de Jataí, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
NEIDE LUCI LIMA	B-III	B-IV	13/08
NEIDE MARTINS DE SOUZA	C-VI	B-I	13/08
ROMES SEGATO DE PAIVA	C-II	C-III	13/08
RORAIMA M. DOS REIS	B-III	B-IV	13/08
ROSANGELA MARIA DE LIMA DOS PRAZERES	B-III	B-IV	13/08


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

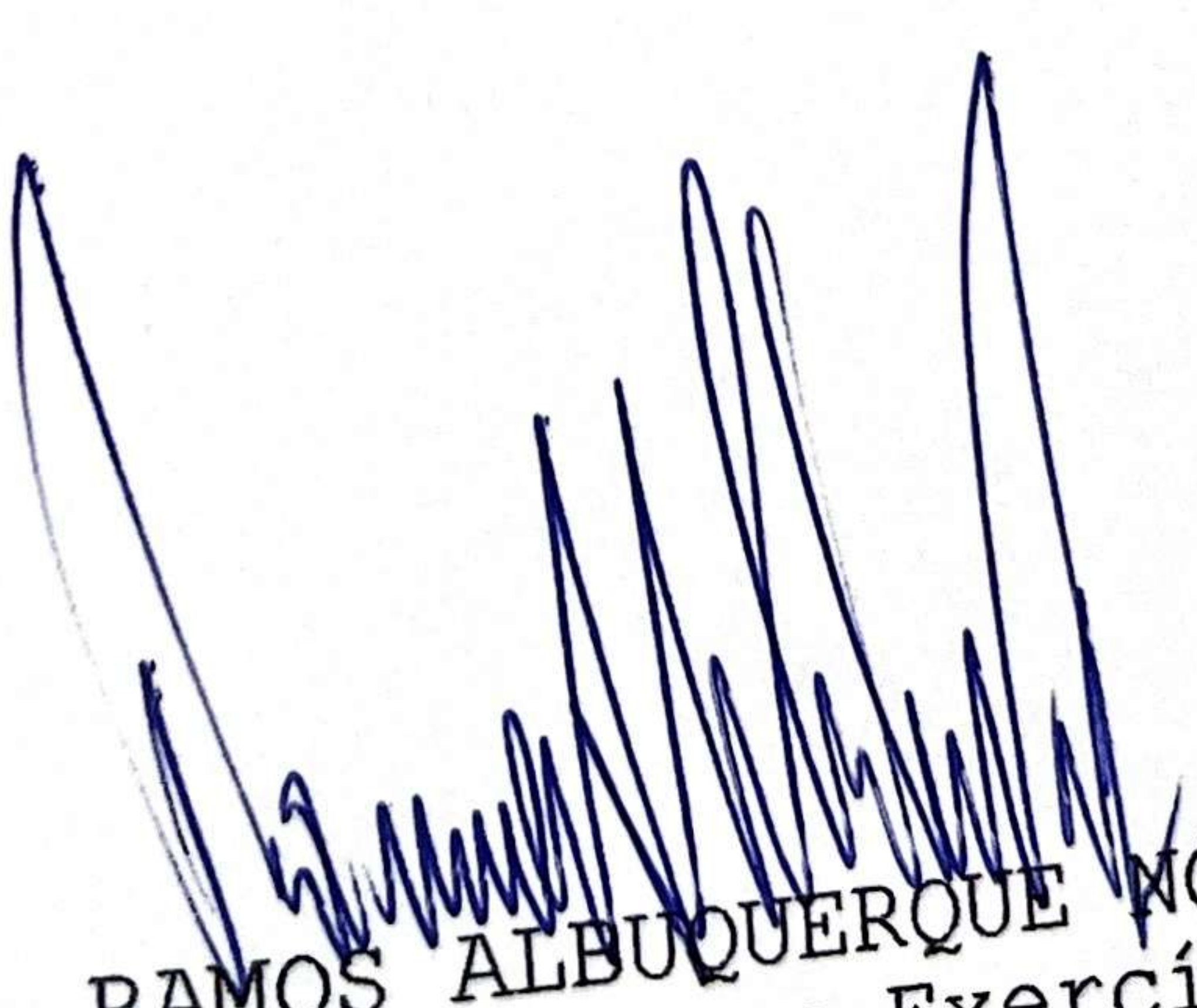
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 366, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC 969, 07.08.95, publicada no D.O.U. do dia subsequente e do despacho do Ministro da Administração e Reforma do Estado de 29.03.96, publicado no D.O.U do dia 01.04.96 seguinte,

Resolve:

NOMEAR **REGIS SILAS CARDOSO**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital 18 de 09.08.96, publicado no D.O.U de 13.08.96, página 15700 - Seção 3, no Cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, Classe C, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Goiás, em vaga decorrente da exoneração de Hernani Negrão Pereira, publicada no D.O.U de 03.04.96 Seção 2 pág.2394.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

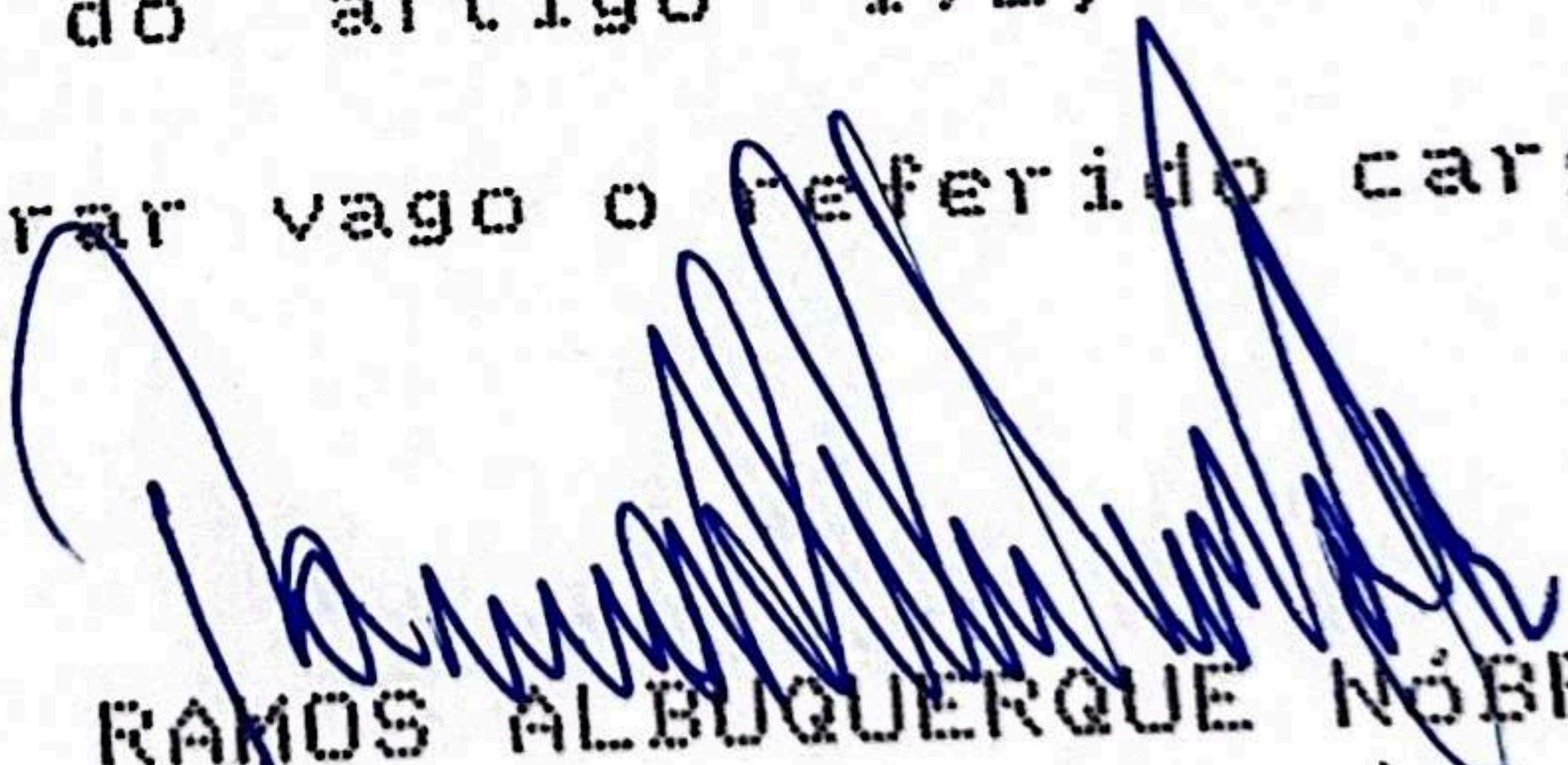
PORTARIA Nº 367, DE 14 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000406/95-96,

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112 de 11/12/90, à servidora NEYDE BADAUY LAURIA DA SILVA, matrícula no SIAPE nº 270992, ocupante do cargo de Pedagogo - Habilitação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar vago o referido cargo.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 368, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002013/96-25,

RESOLVE:

Conceder duas Licenças Prêmio por Assiduidade à servidora **CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA MOTTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente aos interstícios compreendidos de 16.03.84 a 15.05.90 e de 16.05.90 a 15.05.95, a serem usufruídas da seguinte forma:

1ª etapa de um mês no período de 19.08.96 a 17.09.96, e os (5) cinco meses restantes para serem usufruídos oportunamente ou contados em dobro por ocasião da aposentadoria.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 369 , DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002002/96-17,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANNA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao segundo interstício de 04.11.90 a 03.11.95, a ser usufruído no período de 26.08.96 a 24.09.96, e os dois meses restantes deverão ser concedidos oportunamente ou contados em dobro por ocasião da aposentadoria.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 370 , DE 23 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001927/96-13,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de Interesse Particular, de acordo com o artio 91 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período 15.08.96 a 15.02.97.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 371, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.002103/96-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 16.08.96, o servidor **KELIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Especialização em Eletrônica Industrial Assistida Por Computador pela Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, do **Nível C-02** para **D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 372, DE 23 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010269/96-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, o servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por ter concluído o Curso de WORD 6.0, pela Escola Técnica Federal de Goiás - UNED-JATAÍ, conforme segue,

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
LUIZ CARLOS PEREIRA COSTA	B-VI	A-I	01/08


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

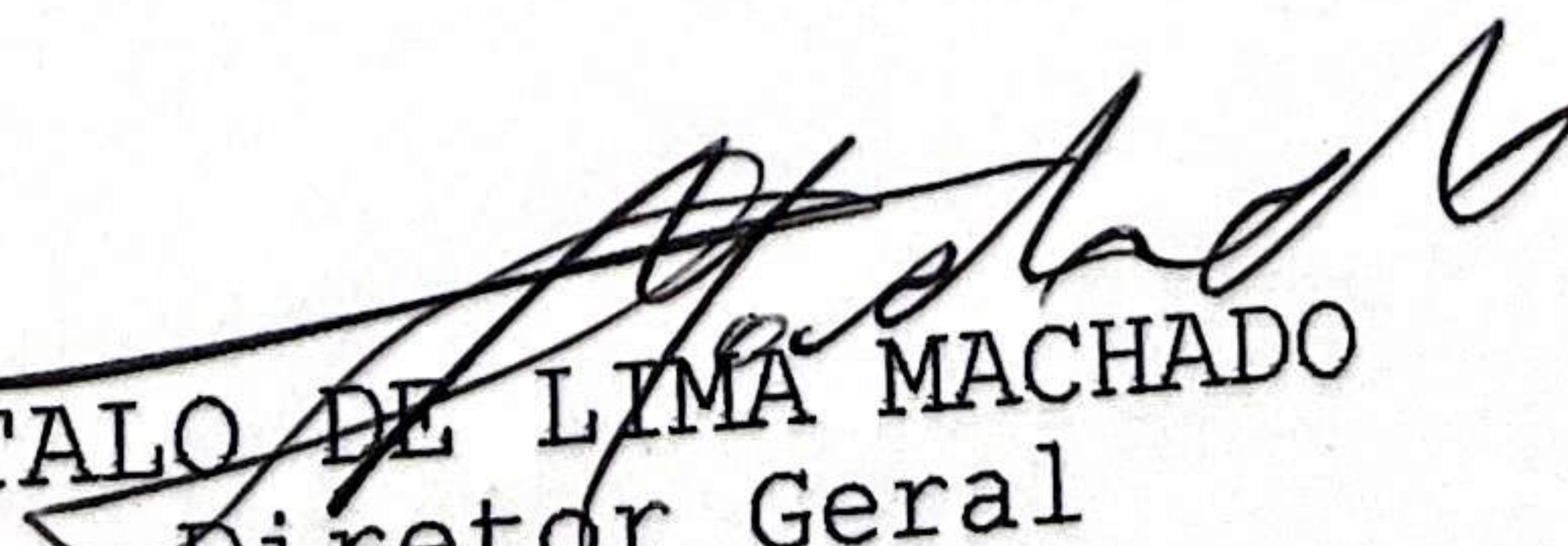
PORTARIA Nº 373, DE 23 DE AGOSTO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010271/96-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada, por ter concluído o Curso de WORD 6.0, pela Escola Técnica Federal de Goiás - UNED-JATAÍ, conforme segue,

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
EULICE MARIA VIEIRA	B-I	B-II	01/08


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 374, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.001937/96-69

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 16.08.96, a servidora **CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Especialização em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira, do **Nível C-02 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 375, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.001987/96-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 16.08.96, o servidor **CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Especialização denominado Tecnologia dos Materiais de Construção pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, do **Nível C-03 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 376 DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

I - Dispensar, a pedido, a partir de 23.08.96, o servidor **CLÁUDIO A. FLEURY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador da Coordenação de Eletrônica- FG-04.

II - Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Eletrônica - FG-04, a partir de 23.08.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 377/96 , DE 27 DE AGOSTO DE 1996.

Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
O Diretor da Escola Técnica Federal de

RESOLVE:

Nomear os servidores dos setores abaixo,
para, sob a presidência do primeiro, constituírem a *Comissão*
Editorial da Revista Tecnia.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
JOANA PEIXOTO

DIRETORIA DE APOIO E EXTENSÃO
EDUARDO JOSÉ NOGUEIRA


DIRETORIA DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ÉDIO CARDOSO DE PAIVA

ASSESSORIA PEDAGÓGICA
LUIZ ALVES DE MEDEIROS

COORDENADORIA DA EDITORA DA ETFG
MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
NILDETE OLÍMPIO ÁLVARES

REPRESENTANTE DA UNED-JATAÍ
FLOMAR A. OLIVEIRA CHAGAS


ÍTALO DE LIMA MACHADO
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 378, DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude de licença médica do titular,

RESOLVE:

Designar a servidora **SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição exercer o cargo de Coordenador de Planejamento CD-04, no período de 02.09.96 a 04.09.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

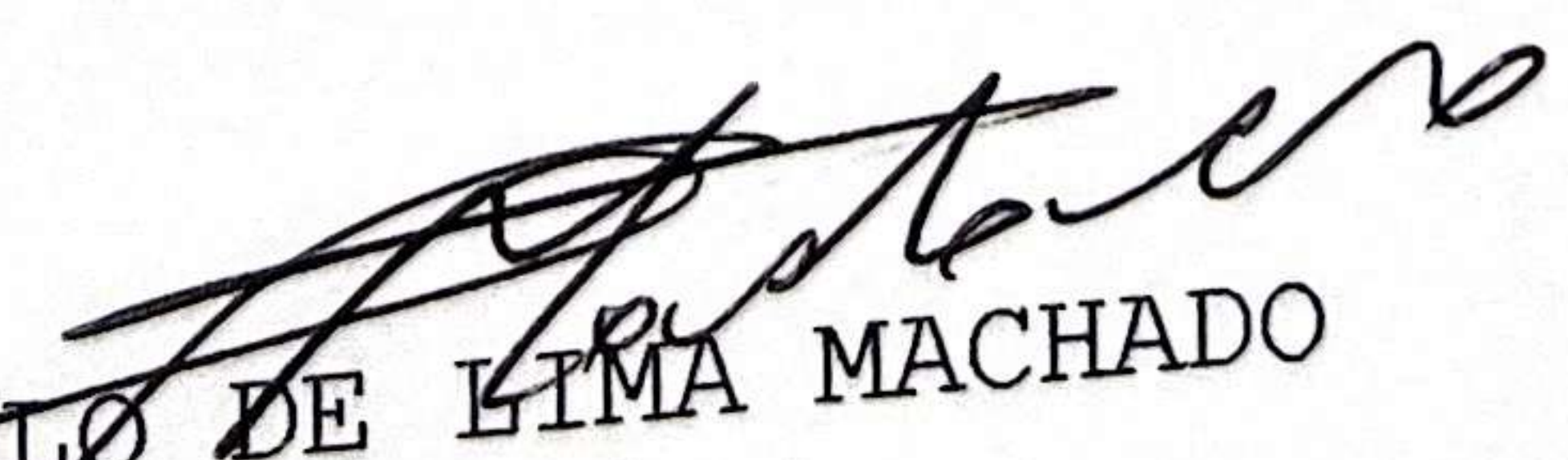
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 379, DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais e em virtude de férias do titular,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAURO BENTO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para em substituição responder pela Coordenação do Laboratório de Eletrônica - FG-04, no período de 28.07.96 a 28.08.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 380, DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TELMA REGINA DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição responder pela Coordenação de Microinformática - FG-04, no período de 27.08.96 a 30.08.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

Portaria nº 381 de 30 de agosto de 1996

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e o DIRETOR da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições legais e estatutárias, nos termos do disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11.12.90 e na Instrução Normativa nº 03 de 10.03.94, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.008189/95-98,

RESOLVEM redistribuir **JOSÉ ROBERTO BATISTA BRUM**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, classe E, nível 04, matrícula SIAPE nº 0303614-5, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Goiás.


FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor da UFF no Exercício da
Reitoria


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL
DE GOIÁS